

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BEACH SOCCER - UNIFICADO

Direção Técnica
JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ
JEI'S / PARAJEI'S 2025

CAPÍTULO I – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de beach soccer dos JEI'S 2025 obedecerá às Regras Oficiais da Beach Soccer WorldWide – BSWW, adotadas pela Confederação de Beach Soccer do Brasil - CBSB, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada Escola participará, obrigatoriamente, com no mínimo 08 (oito) e máximo de 12 (doze) estudantes-atletas e 1 (um) professor/técnico.

a) Para início da partida, registrado em súmula, é necessário a presença de no mínimo 4 (quatro) estudantes-atletas por equipe.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente:

| CATEGORIA | ANO DE NASCIMENTO | | |
|-----------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| INFANTIL | 12 ANOS NASCIDOS - 2014 | 13 ANOS NASCIDOS - 2013 | 14 ANOS NASCIDOS - 2012 |
| INFANTO | 15 ANOS NASCIDOS - 2011 | 16 ANOS NASCIDOS - 2010 | 17 ANOS NASCIDOS - 2009 |

Art. 4º - No banco de reservas poderá ficar, além dos estudantes-atletas relacionados para a partida o professor/técnico responsável pela equipe:

- I. Na ausência do técnico, devidamente inscrito e credenciado nos JEI'S 2026, a Comissão Organizadora poderá autorizar a permanência de algum outro membro da comissão escolar/municipal da mesma equipe a acompanhar o jogo que possua o devido Registro no Conselho de Educação Física – CREF/CONFEEF.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal dos membros que compõem a equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º - Os jogos serão disputados em 3 (três) tempos de 10 (DEZ) minutos corridos com intervalo de 3 (três) minutos entre ambos, categoria INFANTO e 3 (três) tempos de 8 (OITO) minutos corridos na categoria INFANTIL, não havendo partidas com tempo cronometrado.

- I. Na fase classificatória as disputas poderão terminar empatadas, havendo cobrança de pênaltis somente nas disputas de fases eliminatórias, semifinais e finais.

Art. 7º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, somente para o primeiro jogo do dia. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

- I. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 8º - Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes-atletas, salvo se os objetos estiverem encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).

CAPÍTULO III - DAS SANÇÕES

Art. 9º - Será suspenso automaticamente da partida:

- I. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 2 (dois) cartões amarelos consecutivos ou não.
- II. O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;
- III. As infrações durante o jogo são penalizadas com um tiro livre direto, sem barreira, cobrada pelo jogador que sofreu a infração, exceto se ele tiver saído lesionado, e com a bola posicionada no local da falta.
- IV. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.
- V. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
- VI. Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- VII. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
- VIII. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.
- IX. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este aluno atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

- X. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Parágrafo segundo – Quando, após o Congresso Técnico, houver desistência de participação nas modalidades coletivas, não haverá acesso de equipes subsequentes.

CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10º - O sistema de disputa aplicado será o de rodízio simples entre as equipes da chave, sistema eliminatório após a primeira fase.

CAPÍTULO V - DA PONTUAÇÃO

Art. 11º - Será concedida a seguinte pontuação:

- Vitória– 3 (três) pontos;
- Empate – 01 (um) ponto;
- derrota – 0 (zero) ponto
- vitória por WxO – 3 (três) pontos e 1 (um) gol a favor;
- derrota por WxO – 0 (zero) pontos e 1 (um) gol a contra.

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Seção I - Fase Classificatória

Art. 12º - Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

| ENTRE DUAS EQUIPES | ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • confronto direto. | <ul style="list-style-type: none"> • maior número de vitórias; • maior saldo gols <i>avarege</i> entre as equipes empatadas; • maior saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas; • menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase; • maior número de gols a favor em todos os jogos da fase; • Menor número de cartões vermelhos; • Menor número de cartões amarelos; • Sorteio |

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.
- II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

- III. Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 13 - Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificação do melhor 2º ou 3º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal e/ou suas divisões:

- I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o inciso II.
- II. Será classificado o 2º ou 3º lugar que tenha maior número de pontos ganhos. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso
- III. Passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.
 - a) Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - b) Gols contra (Gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado).
 - c) Gols pró (Gols feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).
 - d) Sorteio.

Seção II - Fase Eliminatória

Art. 14º - Para o desempate, será disputada uma prorrogação de 03 (três) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os estudantes atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos, ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Paragrafo único - Caso seja necessário utilizar o critério de melhor índice técnico na fase eliminatória, será adotada a mesma sequência de critérios de desempate prevista para a fase classificatória.

CAPÍTULO VII - DO UNIFORME

Art. 15º - Os uniformes deverão obedecer às Regras Oficiais, ao Regulamento Geral e aos critérios a seguir:

- a) Camisas de mesma cor predominante, numerada na frente e nas costas. A numeração exigida para os uniformes é livre, sendo proibida a repetição por membros da mesma equipe;
- b) Os calções devem conter a mesma cor predominante, numeração opcional, mas quando houver, deve ser padronizada;

- c) Pés descalços;
- d) Os jogadores somente poderão entrar na área de jogo vestidos com uniforme oficial, não podendo utilizar nenhum outro tipo de adereços como, bonés, fites e etc. exceto: tornozeleira, munhequeira e faixa de capitão.
- e) Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
- f) Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, ocasião em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa;
- g) Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes poderão ser impedidos de competir;
- h) Quando houver coincidência nas cores dos uniformes identificadas pelos árbitros da partida os mesmos farão sorteio para definir a equipe que troca de uniforme. Na ausência de um segundo uniforme a coordenação poderá determinar o uso de coletes por sobre o uniforme;

CAPÍTULO VIII - DOS EQUIPAMENTOS

Art. 16º - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 17º - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus e medalhas, cada jogador e professor/técnico classificados em 1º, 2º e medalhas para 3º lugares por categoria/naipe.

CAPÍTULO X - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 18º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral.

Direção Técnica
JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ
JEI'S / PARAJEI'S 2026